



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, - Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2022

Processo nº 23411.005526/2022-63

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 30/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor GUTEMBERG RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 588.399.846-15, designado pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU de 06 de julho de 2022, seção 2, página 27, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº **30/2022**, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 05/07/2022, processo administrativo nº **23411.005526/2022-63**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, conforme consta no Termo de Homologação disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, necessários a atender as demandas dos diversos *campi* do Instituto Federal do Paraná – IFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ 158009;

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFPR – CAMPUS ARAPONGAS 154699
- 3.2.2. IFPR – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND 154671
- 3.2.3. IFPR – CAMPUS ASTORGA 154699
- 3.2.4. IFPR – CAMPUS BARRACÃO 156542
- 3.2.5. IFPR – CAMPUS CAMPO LARGO 154672
- 3.2.6. IFPR – CAMPUS CASCAVEL 154673
- 3.2.7. IFPR – CAMPUS COLOMBO 156547
- 3.2.8. IFPR – CAMPUS CORONEL VIVIDA 154676
- 3.2.9. IFPR – CAMPUS CURITIBA 158395
- 3.2.10. IFPR – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU 158396
- 3.2.11. IFPR – CAMPUS GOIOERÊ 158402
- 3.2.12. IFPR – CAMPUS IRATI 154674
- 3.2.13. IFPR – CAMPUS IVAIPORÃ 154675
- 3.2.14. IFPR – CAMPUS JACAREZINHO 158400
- 3.2.15. IFPR – CAMPUS JAGUARIAÍVA 156543
- 3.2.16. IFPR – CAMPUS LONDRINA - 154699
- 3.2.17. IFPR – CAMPUS PALMAS 154676
- 3.2.18. IFPR – CAMPUS PARANAGUÁ 158397
- 3.2.19. IFPR – CAMPUS PARANAÍ 158398
- 3.2.20. IFPR – CAMPUS PINHAIS 156154
- 3.2.21. IFPR – CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU 154673
- 3.2.22. IFPR – CAMPUS TELÊMACO BORBA 158399
- 3.2.23. IFPR – CAMPUS UMUARAMA 158402
- 3.2.24. IFPR – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA 156546

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou

entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro

de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG RIBEIRO, Pro-Reitor(a)**, em 10/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881002** e o código CRC **620AD8A6**.

ITEM	DENOMINAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR HOMOLOGADO	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
1	APOIO PARA PUNHO/ TECLADO ERGONÔMICO, COR PRETA	UNIDADE	20	R\$ 18,90	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/0001-79	R\$ 378,00
2	APONTADOR PARA LÁPIS COM 2 FUROS E DEPÓSITO, CORES DIVERSAS	UNIDADE	75	R\$ 6,00	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 450,00
8	BARBANTE DE ALGODÃO 2,5 MM, 4 X 8, ROLO DE 270 METROS.	UNIDADE	41	R\$ 22,00	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 902,00
9	BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64 X 88 CM	UNIDADE	11	R\$ 36,00	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	R\$ 396,00
10	BOBINA DE EMBALAGEM, PAPEL KRAFT, 80GM ²	UNIDADE	10	R\$ 135,00	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 1.350,00
11	BOBINA DE PAPEL KRAFT/ SEMI-KRAFT/ ECO-KRAFT, 80GM ² , DIMENSÕES: 120 X 200 CM	UNIDADE	12	R\$ 250,00	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 3.000,00
12	BOBINA PLÁSTICO BOLHA, COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 1,30 X 100 METROS	UNIDADE	1	R\$ 86,00	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 86,00
14	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 135 X 240 X 360 MM	UNIDADE	1000	R\$ 7,79	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 7.790,00

15	CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS, DIMENSÕES (C X L X A): 41 X 29 X 14 CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	16	R\$ 20,60	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 329,60
16	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 35 X 35 CM (A X L X C), CORES DIVERSAS	UNIDADE	111	R\$ 45,98	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	37.550.502/0001-04	R\$ 5.103,78
17	CAIXA ORGANIZADORA 5 LITROS, DIMENSÕES: 21X 16X 25 CM (A X L X C) CORES DIVERSAS	UNIDADE	28	R\$ 13,17	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 368,76
19	CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 29 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45,7 X 32,6 X 28 CM (C X L X A).	UNIDADE	77	R\$ 39,98	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	37.550.502/0001-04	R\$ 3.078,46
20	CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 70 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 43 X 33,5 CM (C X L X A).	UNIDADE	4	R\$ 84,63	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 338,52
21	CAIXA ORGANIZADORA CONTAINER 90 LITROS, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 44 X 45 CM (C X L X A).	UNIDADE	68	R\$ 150,00	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	37.550.502/0001-04	R\$ 10.200,00
23	CALCULADORA FINANCEIRA LCD	UNIDADE	81	R\$ 419,97	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	40.539.740/0001-15	R\$ 34.017,57
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE	CAIXA	85	R\$ 28,78	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS	39.700.820/0001-21	R\$ 2.446,30

	1,0 MM, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.				ESCOLARES LTDA		
27	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 19,74	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 1.184,40
29	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO COM REFIL, CORES DIVERSAS	UNIDADE	884	R\$ 14,27	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 12.614,68
30	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	850	R\$ 11,00	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 9.350,00
31	CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3,8 X1,5 CM.	UNIDADE	75	R\$ 23,99	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	01.088.055/0001-68	R\$ 1.799,25
32	CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 4,7 X 1,8 CM	UNIDADE	55	R\$ 24,99	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	01.088.055/0001-68	R\$ 1.374,45
33	CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 5,9 X 2,3 CM.	UNIDADE	75	R\$ 38,89	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	01.088.055/0001-68	R\$ 2.916,75
34	CARIMBO TIPO AUTOMÁTICO CONFECCIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ÁREA DE IMPRESSÃO	UNIDADE	25	R\$ 39,90	NILCELI DA SILVA	07.918.941/0001-58	R\$ 997,50

	MÍNIMA DE 7,0 X 2,5 CM.						
35	CARTÃO PARA CRACHÁ (IDENTIFICAÇÃO) EM PVC, DIMENSÕES 54 X 86 X 0,76 MM, COR BRANCA	UNIDADE	300	R\$ 1,90	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	R\$ 570,00
36	CARTUCHO DE FITA PARA O ROTULADOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 MM X 8 M	UNIDADE	4	R\$ 28,98	LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220	42.726.388/0001-52	R\$ 115,92
37	CARTUCHO DE FITA PARA ROTULADOR. DIMENSÕES APROXIM.: 12MM X 9M (L X C)	UNIDADE	39	R\$ 28,98	LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220	42.726.388/0001-52	R\$ 1.130,22
38	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ130A CYAN, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR CIANO/AZUL DE 29 ML	UNIDADE	2	R\$ 200,00	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	R\$ 400,00
39	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ131A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR MAGENTA/ROSA DE 29 ML	UNIDADE	2	R\$ 200,00	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	R\$ 400,00
40	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ132A YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO COLORIDO NA COR AMARELO DE	UNIDADE	2	R\$ 200,00	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	R\$ 400,00

	29 ML						
41	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CZ133A BLACK, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T520, CARTUCHO NA COR PRETO DE 80 ML	UNIDADE	4	R\$ 400,00	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	R\$ 1.600,00
42	CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K15A YELLOW, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR AMARELO DE 300 ML	UNIDADE	2	R\$ 1.100,00	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	R\$ 2.200,00
43	CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K16A MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR MAGENTA/ROSA DE 300 ML	UNIDADE	2	R\$ 1.300,00	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	R\$ 2.600,00
44	CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9K17A CYAN, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO COLORIDO NA COR CIANO/AZUL DE 300 ML	UNIDADE	2	R\$ 1.200,00	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	R\$ 2.400,00
45	CARTUCHO DE TINTA HP 728 F9KJ68A BLACK COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO TIPO PLOTTER DESIGNJET T830, CARTUCHO NA COR PRETO DE	UNIDADE	4	R\$ 1.325,00	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	34.910.336/0001-03	R\$ 5.300,00

	300 ML						
48	CHAVEIRO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES COM ETIQUETA INTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	7	R\$ 64,00	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 448,00
49	CLIPS 2/0 NIQUELADO, COM FORMATO PARALELO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	109	R\$ 4,30	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 468,70
52	COLA BRANCA LAVÁVEL, FRASCO DE 1 LITRO.	UNIDADE	45	R\$ 26,27	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 1.182,15
58	COMPASSO BALAUÍSTRE	UNIDADE	36	R\$ 174,98	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 6.299,28
60	CORDÃO PARA CRACHÁ EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM PERSONALIZAÇÃO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 MM X 85 CM	UNIDADE	3300	R\$ 1,41	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	17.791.755/0001-54	R\$ 4.653,00
66	ENVELOPE PLÁSTICO A4, ESPESSURA 12 MM, SEM FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	31	R\$ 44,44	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 1.377,64
67	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M², 240 X 340 MM, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	CAIXA	18	R\$ 94,29	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 1.697,22
68	ESQUADROS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 26 CM	KIT	30	R\$ 54,89	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	08.388.921/0001-85	R\$ 1.646,70
70	ETIQUETA AUTO-ADESIVA COM 14 ETIQUETAS/	CAIXA	14	R\$ 59,78	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS	39.700.820/0001-21	R\$ 836,92

	FOLHA, 38,1 X 99,1 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.				ESCOLARES LTDA		
71	ETIQUETA AUTO-ADESIVA COM 16 ETIQUETAS/ FOLHA, 33,9 X 99,0 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	CAIXA	12	R\$ 85,88	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 1.030,56
72	ETIQUETA INVIOVÁVEL VOID EM POLIÉSTER FOSCO, ROLO COM 1.000 UNIDADES.	UNIDADE	245	R\$ 159,99	RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E ROTULOS LTDA	26.946.080/0001-66	R\$ 39.197,55
73	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D EM PLA, DIÂMETRO DE 1,75 MM, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 1 KG	UNIDADE	110	R\$ 108,00	D3M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.324.150/0001-89	R\$ 11.880,00
74	FITA ADESIVA CREPE, DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.	UNIDADE	206	R\$ 7,99	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 1.645,94
75	FITA ADESIVA CREPE, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.	UNIDADE	289	R\$ 6,98	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 2.017,22
76	FITA ADESIVA CREPE, DIMENSÕES: 48 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.	UNIDADE	210	R\$ 10,27	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	00.528.262/0001-23	R\$ 2.156,70
77	FITA ADESIVA CREPE, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M, COR BEGE, ROLO.	UNIDADE	130	R\$ 14,00	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 1.820,00
78	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE, DIMENSÕES: 12 MM X 20 M, ROLO.	UNIDADE	55	R\$ 46,89	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 2.578,95

79	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE, DIMENSÕES: 19 MM X 20 M, ROLO	UNIDADE	67	R\$ 64,00	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 4.288,00
80	FITA ADESIVA DUPLA FACE, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M, ROLO	UNIDADE	60	R\$ 13,99	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 839,40
81	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M, ROLO.	UNIDADE	135	R\$ 1,88	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 253,80
82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 18 MM X 50 M, ROLO	UNIDADE	40	R\$ 4,87	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 194,80
83	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 48 MM X 50 M, ROLO.	UNIDADE	160	R\$ 5,20	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 832,00
84	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO MÁGICA, DIMENSÕES: 19 MM X 33 M, ROLO	UNIDADE	34	R\$ 44,32	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 1.506,88
85	FITA EMPACOTADORA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M, CORES DIVERSAS, ROLO	UNIDADE	130	R\$ 7,50	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 975,00
86	FITA SILVER TAPE 50 METROS	UNIDADE	15	R\$ 45,63	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 684,45
89	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD, DVD E CARTÕES	UNIDADE	7	R\$ 1.270,00	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	09.015.414/0001-69	R\$ 8.890,00
93	GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 240 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,7 X 7,6 X 18,5 CM.	UNIDADE	22	R\$ 188,78	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 4.153,16
94	GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 25 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 11,8 X 3,5 X 5,4	UNIDADE	45	R\$ 29,24	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 1.315,80

	CM.						
95	KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA 664 PARA ECOTANK, MODELOS DIVERSOS	KIT	7	R\$ 60,00	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20.915.722/0001-83	R\$ 420,00
97	LÁPIS GRAFITE 4B, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	96	R\$ 39,15	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 3.758,40
98	LÁPIS GRAFITE HB/N°2 COM BORRACHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	43	R\$ 13,00	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 559,00
99	LAPISEIRA 0,5 MM COM BORRACHA, CORES DIVERSAS	UNIDADE	64	R\$ 10,00	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 640,00
100	LAPISEIRA 0,7 MM COM BORRACHA, CORES DIVERSAS	UNIDADE	51	R\$ 25,00	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 1.275,00
102	LIVRO ATA SEM MARGENS, COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES 205 X 300 MM	UNIDADE	34	R\$ 16,10	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 547,40
111	PAPEL SULFITE ALCALINO 75 G/M², DIMENSÕES 914 MM X 50 M (C X L)	UNIDADE	45	R\$ 54,66	SANTOS & SANTOS LTDA	08.583.283/0001-53	R\$ 2.459,70
113	PAPELÃO PARANÁ NATURAL 80X100CM	UNIDADE	100	R\$ 10,30	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	R\$ 1.030,00
118	PASTA SUSPENSÁ 300 A 430 G/M², COR: MARMORIZADA OU PALHA	UNIDADE	1580	R\$ 4,93	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 7.789,40
121	PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	740	R\$ 3,49	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 2.582,60
122	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, 220 X 307 X 7 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20	R\$ 133,00	ADMAQ LTDA	71.359.939/0001-95	R\$ 2.660,00
124	PORTA LÁPIS/CLIPS /LEMBRETE, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ.	UNIDADE	20	R\$ 14,99	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 299,80

128	PROTETOR RÍGIDO PARA CRACHÁ, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2010	R\$ 46,63	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	17.791.755/0001-54	R\$ 93.726,30
135	REABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, 5,5 ML	UNIDADE	740	R\$ 4,78	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 3.537,20
136	REFIL PARA CANETA PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS. REFIL COM 5,5ML	UNIDADE	3016	R\$ 5,18	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 15.622,88
140	RÉGUA PARALELA EM ACRÍLICO 80 CM	UNIDADE	25	R\$ 222,07	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.309.765/0001-33	R\$ 5.551,75
141	RIBBON RESINA 110 MM X 74 M	UNIDADE	210	R\$ 30,00	P H P DE FREITAS RODRIGUES	38.261.300/0001-05	R\$ 6.300,00
144	SACO PLÁSTICO 40 X 60 CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS. PACOTE COM 1 KG	PACOTE	16	R\$ 35,69	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 571,04
145	SACO PLÁSTICO 50 X 70 CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, PACOTE COM 1 KG	PACOTE	7	R\$ 36,09	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	05.291.541/0001-30	R\$ 252,63
146	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE, TAMANHO: 30X45CM (L X A). PCT COM 100 UND	PACOTE	10	R\$ 57,00	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 570,00
147	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE. TAMANHO 29X20CM (A X L). PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 38,00	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	12.793.110/0001-37	R\$ 380,00
150	TESOURA ESCOLAR, DIMENSÕES ENTRE 11 A 13 CM.	UNIDADE	90	R\$ 12,07	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 1.086,30
151	TESOURA MULTIUSO INOX DE 21 ATÉ 25 CM	UNIDADE	125	R\$ 11,97	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	R\$ 1.496,25
152	TESOURA PARA COSTURA 7 ½ - 19 CM	UNIDADE	66	R\$ 14,99	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R\$ 989,34

							R\$ 376.562,97
--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

Referência: Processo nº 23411.005526/2022-63

SEI nº 1881002